



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.369, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 148.785,34, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 148.785,34 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023*), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 050]R\$ 2.578,24

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051].....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 066].....R\$ 862,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 094].....R\$ 7.864,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 160]....R\$ 1.200,00

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 176].....R\$ 59.600,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184] ..R\$ 30.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 283]R\$ 36.803,10

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 463]R\$ 1.378,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 516]R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 148.785,34

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 4.600,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 085].....R\$ 72,24

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 098].....R\$ 29,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 179].....R\$ 1.200,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2091 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 216].....R\$ 2.264,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 225].....R\$ 89.600,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 251].....R\$ 43,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 284]R\$ 126,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 1005 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Creches e Pré-Escolas
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 280.000 Recursos do Salário Educação-Creche
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 328].....R\$ 36.803,10

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 457]R\$ 1.378,00
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 461]R\$ 1.862,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 464].....R\$ 382,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 484]R\$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 491]R\$ 441,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 523].....R\$ 485,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 565]R\$ 8.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 148.785,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 070/2.023
Processo Administrativo Nº 435/2.023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS, PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SIOPS – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS EM SAÚDE. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 04 de OUTUBRO de 2.023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 19 de OUTUBRO de 2.023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/10/2.023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 8 de 12

Editais

ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE "EDISON DE ALMEIDA"
RUA PREFEITO OTAVIO ALVES PRADO Nº 50 CENTRO
MORRO AGUDO SP
FONE/FAX: (016) 3851-3002

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 1SEM2024
RAÍZEN UNIDADE VALE DO ROSÁRIO E UNIDADE MB -
MORRO AGUDO

É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO OBTER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, ATENTANDO PARA O LOCAL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO, DINÂMICA DE GRUPO, ANÁLISE DE PERFIL, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DE TODOS OS EVENTOS RELATIVOS À MATRÍCULA.

O NÃO COMPARECIMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, NOS LOCAIS, NAS DATAS E NOS HORÁRIOS DIVULGADOS PELA EMPRESA/ESCOLA, ACARRETERÁ A PERDA DA VAGA OBTIDA.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso aos Cursos de Aprendizagem estarão abertas no período de **02/10/2023 a 20/10/2023**, na Raízen Energia S/A, através do link: **edital.aprendizraizen.com**
- 1.2 As vagas existentes para os cursos de Educação Profissional Básica – Aprendizagem Industrial, com duração de 01 ano (800 horas) a serem desenvolvidos na EMP Edison de Almeida, são:

- 16 vagas para **Operador Polivalente da Indústria Metalmeccânica**, período da manhã (das 7h30 às 11h30);
- 16 vagas para **Mecânico de Usinagem Convencional**, período da tarde (das 13h10 às 17h10);

- 1.3 Para inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- 1.3.1 Acessar o link edital.aprendizraizen.com e clicar no botão "inscrever se" para ser direcionado ao app da TAQE (tanto no computador quanto no celular). Clicar em "Comece agora" para acessar com e-mail e senha (caso já tenha cadastro no app) ou em "Criar conta" se for o primeiro acesso para preencher os seus dados pessoais (nome, sobrenome, celular, e-mail que tenha fácil acesso)
- 1.3.2 Clicar em ver missões da oportunidade e preencher as etapas clicando em "começar trilha da oportunidade" – confirme e clique em "jogar agora" Abaixo as missões definidas para poder se candidatar no processo de seleção.
 - Personalidade 1
 - Personalidade 2
 - Meu e-mail
 - Meus dados pessoais
 - Meu endereço
 - Meu nível de escolaridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 9 de 12

Lógica Nível 1

Português Nível 1

- 1.3.3 É importante que todos os dados estejam preenchidos corretamente para poder seguir com a inscrição, essa vaga é feita apenas para jovens que estejam cursando o ensino médio, técnico e superior ou que já tenham concluído o ensino médio. Tenham entre 17 e 22 anos e residam nas cidades de Morro Agudo, Orlândia, Sales de Oliveira, São Joaquim da Barra e Viradouro do Estado de São Paulo, Brasil
- 1.3.4 Para efetuar a inscrição na vaga é necessário que o candidato atinja a nota mínima de 5 nos testes: Lógica Nível 1 e Português Nível 1, além de ter todos as missões acima cumpridas.

1.4 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- 1.4.1 que **não tenham concluído** os cursos que estão sendo ofertados neste processo seletivo, desenvolvidos na Escola SENAI "Engº Octávio Marcondes Ferraz", em Ribeirão Preto ou EMP "Edison de Almeida", em Morro Agudo.
- 1.4.2 Ter o ensino médio concluído ou estar cursando.
- 1.4.3 Para a ocupação de Mecânico de Usinagem Convencional, ter, no mínimo, 17 anos completos no primeiro dia de aula (05/02/2024) e no máximo, 23 anos, 11 meses e 29 dias completos no dia 18/12/2024 (nascidos entre 18/12/2000 a 05/02/2007);
- 1.4.4 Para a ocupação de Operador Polivalente da Indústria Metalmeccânica, ter, no mínimo, 18 anos completos no primeiro dia de aula (05/02/2024) e, no máximo, 23 anos, 11 meses e 29 dias completos no dia 18/12/2024 (nascidos entre 18/12/2000 a 05/02/2006);
- 1.5 O candidato que necessitar de atendimento especial PCD ou por motivo grave de saúde, deverá requerê-lo por escrito, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa através do relatório médico, que comprove o tipo de condição especial. Respondendo às perguntas sobre deficiência física no app Taqe e anexando a documentação no campo "laudo médico" até o último dia de inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A não inclusão deste documento no período de inscrição desobriga a Escola do atendimento especial.
- 1.6 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

1.7 Das etapas do processo seletivo:

- Inscrições 02/10 a 20/10/2023 — Inscreva-se online! Caso você não tenha um perfil na nossa plataforma, o processo é muito fácil: basta preencher seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail que você acessa sempre, endereço e escolaridade), responder a algumas perguntas de personalidade, cumprir as missões de lógica I e português I e, se você preencher os requisitos da vaga, é o momento de inscrever.
- Testes específicos — Após a sua inscrição você responderá algumas perguntas sobre a vaga, para que possamos te conhecer melhor. Atendendo aos pré-requisitos, você receberá um convite para a próxima fase.
- Vagas SENAI escola — Nesta fase vamos te explicar o que você vai encontrar na formação Aprendiz SENAI! Você receberá um convite assistir um vídeo na nossa plataforma e responder se tem ou não interesse nessa vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 10 de 12

- Dinâmica Online e Entrevista Individual, previstas para as datas de 30/10 a 08/11/2023 — Depois que é feita uma seleção dos perfis, chega à parte da dinâmica, que é um encontro online, via plataforma Zoom sem custos, com outros candidatos e gestores para podermos te conhecer melhor e selecionarmos o novo time de aprendizes da Raízen. É importante que você confirme sua participação nessa etapa.

- Aprovação e Suplentes — Nesta etapa, você vai receber um e-mail comunicando se você foi aprovado ou está como suplente, bem para qual curso você foi aprovado. Nesse e-mail você receberá um link para uma nova plataforma. Lá, você deverá inserir os seus dados para facilitar o processo de admissão, caso você tenha sido aprovado para a vaga. Os suplentes também deverão fazer o cadastro para agilizar no processo admissional em caso de desistência dos aprovados.

- Processo Admissional 13/11/2023 até 20/12/2023 — Se você chegou até aqui, isso significa que você recebeu a aprovação para a vaga! Atenção ao seu e-mail com as instruções para o envio dos documentos e às datas dos exames médicos admissionais.

- Matrícula SENAI 10/01/2024 até 11/01/2024 — Nessa etapa você irá levar seus documentos para efetuar sua matrícula no curso do SENAI – Sem efetuar a matrícula não conseguiremos finalizar a sua contratação. Atenção os horários e ao local:

Das 13h às 17h e das 18h às 20h

Local: Casa da Cidadania – Rua Inácio Franco nº 957 -Morro Agudo SP

- Início das aulas — 05/02/2024

2. A ANÁLISE DE CURRÍCULO E CONVOCAÇÃO PARA DINÂMICA EM GRUPO

2.1 Os candidatos serão classificados pelas notas do Teste de Lógica e Português nível 1:

maior nota em Lógica;
maior nota em Português;

2.2 Os 96 melhores classificados **serão convocados por e-mail e notificação do app TAQE**, para as dinâmicas em grupo que irão ocorrer entre os dias **30/10/2023 e 08/11/2023 no período da Tarde e da Manhã**.

2.3 As dinâmicas em grupo serão realizadas online pela plataforma Zoom junto com a TAQE, RH e gestores Raízen.

2.4 Após o agendamento o candidato será inserido em até 2 dias em um grupo de WhatsApp onde receberá todas as informações da dinâmica, com os detalhes das atividades que serão realizadas e o link de acesso. Essas informações também poderão ser encontradas após a confirmação do agendamento no e-mail ou app taqe.

2.5 Os horários das dinâmicas são:
Período da manhã: 10h às 12h30
Período da tarde: 14h30 às 17h

3. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (cronograma de dinâmicas ordem de aprovação nas dinâmicas de grupo) priorizar as notas dos testes no app



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 11 de 12

- 3.1 Os candidatos serão avaliados durante a dinâmica de grupo pela equipe da Taqe, RH e Gestores da Raízen.
- 3.2 Após a dinâmica os aprovados e suplentes receberão uma mensagem por email e app, comunicando para qual vaga foram selecionados junto com um novo link e instruções com os próximos passos do processo.
- 3.3 Os primeiros 32 aprovados receberão a proposta de aceite pela Raízen e se aceitarem seguem com a entrega de documentação, exame médico admissional e abertura de conta bancária.
- 3.4 Os suplentes serão chamados conforme desistência ou reprova dos aprovados durante o processo admissional.

3.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

Não preencher todas as missões descritas 1.3.2
Escolher não responder as perguntas dos testes específicos.
Já tiver sido aprendiz ou já tenha trabalhado na Raízen
Não tenha disponibilidade de horário para frequentar os cursos
Não comparecer na dinâmica de grupo online
Recusar a proposta da Raízen
Não entregar a documentação necessária para a contratação
Não comparecer ou ser reprovado no exame médico admissional

3.6 A chamada para a matrícula será feita:

- 3.6.1 com base nos resultados do processo seletivo, respeitando a ordem decrescente da lista de aprovados no processo de admissão, obedecida à opção do candidato pela ocupação/turno e de acordo com o número de turmas a serem formadas.
- 3.6.2 com base no aceite da proposta nas etapas do processo admissional, entrega de todos os documentos, exame médico e abertura de conta. Os resultados da dinâmica de grupo com os candidatos, realizada pela TAQE e Raízen Energia S/A.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Será divulgado na Raízen Energia S/A. e Escola Municipal Profissionalizante "**Edison de Almeida**" no dia 13/11/2023:

- . Lista de classificação;
- . Relação em 1ª chamada, elaborada conforme previsto no item 3.3, na quantidade exata das vagas de que dispõe, por ocupação/turno;
- . Lista de espera, por ordem de classificação e por ocupação/turno, para, no caso de haver desistência, serem chamados tantos candidatos aprovados quanto necessários para preencherem as vagas.
- . Por motivo de informações complementares para matrícula, o resultado não será informado pelo telefone.

5. DA MATRÍCULA:

- 5.1 O candidato classificado em 1ª chamada no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula na Secretaria da Cidadania, Rua Inácio Franco, 957, em Morro Agudo, nos dias 10 e 11/01/2024, das 13 às 17h e das 18 às 20 horas. Se menor, deverá estar acompanhado do pai ou responsável, munido de RG e CPF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1540

Página 12 de 12

5.2 São condições necessárias para matrícula:

- Ser classificado no processo de seleção, de acordo com a opção pela ocupação;
- Comprovar a conclusão do Ensino Médio ou estar matriculado;
- Ser aprovado no processo admissional até 10/01/2024.

5.3 No ato da matrícula o candidato ou seu representante deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar ou comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio ou declaração que comprove estar cursando o ensino médio;
- Cédula de identidade (RG);
- CPF;
- 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) originais;
- Comprovante de Residência.

Na falta de qualquer documento exigido, a matrícula não será realizada.

OBSERVAÇÃO: A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA E EM SEU LUGAR SERÁ CHAMADO OUTRO CANDIDATO, CASO NÃO APRESENTE DOCUMENTO ORIGINAL COMPROVANDO A ESCOLARIDADE EXIGIDA (ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CURSANDO).

5.4 Será considerado desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital ou não comparecer nos 2 (dois) primeiros dias de aula.

5.5 Os **candidatos suplentes** deverão comparecer à Casa da Cidadania, Rua Inácio Franco, 957, em Morro Agudo-SP, no dia **15/01/2024**, exatamente às 9 horas, quando haverá 2ª chamada da lista de espera obedecendo à ordem de classificação e vagas disponíveis. (O candidato que não comparecer na data e horário previstos, perderá a vaga disponível).

5.6 Os candidatos da **lista de espera** que não conseguirem vaga na 2ª chamada deverão comparecer na EMP Edison de Almeida, no dia **06/02/2024** para verificar se houve alguma desistência.

5.7 O número mínimo para instalação e funcionamento de uma classe é de **16 alunos matriculados**. A Escola se reserva o direito de não instalar o curso que não contar com esse número mínimo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP e pela Raízen Energia S/A.